



Iniciativa

28. Rever eventuais limites de negócio existentes nos pagamentos ao Estado, que restrinjam a possibilidade de serem efetuados pagamentos eletrónicos à Administração Pública, designadamente aqueles de valor elevado.

Enquadramento

Pilar: II - Potenciar os benefícios da transformação digital

Objetivo: II.4 – Contribuir para uma maior aceitação dos instrumentos de pagamento eletrónicos

Ação: II.4.1 – Reavaliar limites técnicos ou de negócio que restrinjam a possibilidade de serem efetuados pagamentos eletrónicos, designadamente à Administração Pública

Responsáveis da iniciativa

Comissão Interbancária para os Sistemas de Pagamentos (CISP); Fórum para os Sistemas de Pagamentos (FSP); Marcas de pagamento; Processadores; Prestadores de serviços de pagamento (PSP).

Outros intervenientes:

Administração Pública; Banco de Portugal (BdP).

Data-fim

Dezembro de 2022

Output/Conclusões

Com o intuito de dar resposta ao propósito das iniciativas 28 (limites de negócio nos pagamentos ao Estado), 29 (limites técnicos nestes pagamentos) e 30 (soluções alternativas) da Estratégia, o BdP, em colaboração com o FSP e a CISP, compilou e analisou a tipologia de pagamentos realizados a entidades públicas, os instrumentos de pagamento utilizados nessas operações, eventuais obstáculos à utilização de instrumentos específicos e soluções de pagamento alternativas.

O BdP divulgou aos PSP uma comunicação na qual se sumarizam as conclusões do trabalho realizado e se incentiva à introdução das alterações necessárias para ultrapassar eventuais restrições à utilização de instrumentos de pagamentos eletrónicos.

Dada a especificidade e segurança de que os pagamentos a entidades públicas se revestem, o BdP incentiva os PSP a avaliarem a alteração dos limites internos aplicados para gestão de risco, disponibilizando mecanismos que permitam aos seus clientes, de todos os segmentos, efetuarem esses pagamentos até ao valor máximo unitário autorizado pelos *schemes* de instrumentos de pagamento eletrónicos. O BdP irá monitorizar periodicamente o seguimento destas recomendações por parte dos PSP.